

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto o Registro de Preços, para fornecimento parcelado de material de consumo, equipamentos e instrumentais odontológicos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Altinho – PE.

2. DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1. Os quantitativos e respectivos valores dos itens são os discriminados na tabela abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	421227	ADESIVO DENTAL, TIPO: ATIVAÇÃO DUAL, COMPONENTES: AUTOCONDICIONANTE, COMPOSIÇÃO: DOIS COMPONENTES, PASSO ÚNICO, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	UND	100	80,00	8.000,00
2	442145	AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO: GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO: 30 G CURTA, TIPO PONTA: COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE. CAIXA C/ 100 UNDS	CX	120	34,24	4.108,80
3	442144	AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO: GENGIVAL/ANESTESIA, DIMENSÃO: 27 G LONGA, TIPO PONTA: COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE. CAIXA C/ 100 UNDS	CX	50	35,55	1.777,50
4	431736	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: APICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETA, REFERÊNCIA: Nº 301.	UND	60	32,30	1.938,00
5	413384	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIREITA, REFERÊNCIA: Nº 1, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	UND	60	35,00	2.100,00
6	413388	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETA, REFERÊNCIA: Nº 2, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.	UND	50	35,50	1.775,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Siqueira Campos, nº 286 - Centro | Altinho-PE | CEP: 55.490-000 | CNPJ: 08.470.342/0001-87
 81 3739-1349 www.altinho.pe.gov.br smsaltinho@gmail.com



7	269943	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCÓOLICO: 70% (70 ₂ GL), FRASCO 1000,00 ML.	UND	200	8,03	1.606,00
8	407961	ALGODÃO ROLETE: ALGODÃO TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM ROLETE com 100 unidades	PCT	1200	3,80	4.560,00
9	413399	ALVEOLÔTOMO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PONTA:LUER CURVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARTICULADO, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.	UND	60	94,25	5.655,00
10	429359	APLICADOR ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO: P/ CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO LONGO, DUPLO, TIPO PONTA: PONTA ANGULADA.	UND	80	9,60	768,00
11	625459	AUTOCLAVE, MATERIAL AÇO INOX, TIPO: HORIZONTAL, MODELO: PRÉVÁCUO, OPERAÇÃO: AUTOMÁTICA, DIGITAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMAS DE SECAGEM E SEGURANÇA, VOLUME CÂMARA:NO MÍNIMO 75 L, COMPOSIÇÃO: SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES, 1 PORTA, OUTROS COMPONENT.	UND	3	11.525,00	34.575,00
12	272913	BENZOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO: 20%, USO: GEL TÓPICO. POTE 12G	UND	80	11,82	945,60
13	271052	BICARBONATO DE SÓDIO, PÓ. EMBALAGEM DE 100G.	UND	50	3,51	175,50
14	285417	BOMBA SUCÇÃO ODONTOLÓGICA, APLICAÇÃO:SANGUE E SECREÇÃO, TENSÃO:110/220 V, FREQUÊNCIA:50/60 HZ, TIPO MOTOR:MONOFÁSICO, PO-TÊNCIA MOTOR:1 HP, CAPACIDADE SUCÇÃO:500 DE HG MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 2 UNIDADES AUXILIARES COM SUGADORES.	UND	5	4.208,00	21.040,00
15	402944	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE REGULAR. CORTE MÉDIO, Nº 1011	UND	50	2,88	144,00
16	403876	BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, CÔNICA LONGA, TOPO ARREDONDADO, ZEKRYA.	UND	30	14,00	420,00
17	403796	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA:2200.	UND	50	2,55	127,50
18	449702	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO 2: REF. 1018.	UND	50	2,52	126,00



19	403371	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1011.	UND	50	2,84	142,00
20	402945	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1012	UND	50	2,83	141,50
21	404644	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1013.	UND	50	2,80	140,00
22	402947	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1014.	UND	50	2,90	145,00
23	402948	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1015.	UND	50	2,72	136,00
24	402949	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1016.	UND	50	2,88	144,00
25	402950	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1019.	UND	50	2,92	146,00
26	403147	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 2135F	UND	50	3,33	166,50
27	403387	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PICOTADA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 701.	UND	50	13,88	694,00
28	403389	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PICOTADA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 702.	UND	50	14,10	705,00

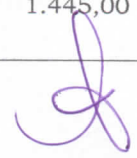
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



29	403391	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PICOTADA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 703.	UND	50	14,00	700,00
30	403860	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, AÇO COMUM, ESFÉRICA, CORTE MÉDIO, HASTE REGULAR, REF. 3.	UND	50	8,74	437,00
31	403436	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, AÇO INOXIDÁVEL, ESFÉRICA, CORTE REGULAR, HASTE REGULAR, REF. 2.	UND	50	4,84	242,00
32	403439	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, AÇO INOXIDÁVEL, ESFÉRICA, CORTE REGULAR, HASTE REGULAR, REF. 5.	UND	50	7,86	393,00
33	414869	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, AÇO INOXIDÁVEL, ESFÉRICA, CORTE REGULAR, HASTE REGULAR, REF. 7.	UND	50	7,18	359,00
34	403864	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO COMUM, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 6.	UND	50	9,49	474,50
35	403438	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE REGULAR, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 4.	UND	50	8,46	423,00
36	403441	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE REGULAR, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 8.	UND	50	10,79	539,50
37	446765	BROQUEIRO, MATERIAL: ALUMINIO, MODELO: ESTOJO ABERTO, CAPACIDADE: CERCA DE 60 BROCAS, INDICAÇÃO: P/ ESTERILIZAÇÃO, AUTOCLÁVAVEL.	UND	12	41,31	495,72
38	438694	BROQUEIRO, PLÁSTICO, ESTOJO FECHADO, CERCA DE 60 BROCAS, P/ ESTERILIZAÇÃO, AUTOCLÁVAVEL	UND	12	21,30	255,60
39	426750	BRUNIDOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, REFERÊNCIA: Nº 2, APLICAÇÃO: TIPO "Z", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLO, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL.	UND	50	10,56	528,00
40	413300	CABO ESPELHO BUCAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: OITAVADO, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UND	100	6,99	699,00
41	426532	CALCADOR / CONDENSADOR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: HOLLEMBACK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS DUPLAS, REFERÊNCIA: Nº 03, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.	UND	50	9,20	460,00

42	437552	CANETA ALTA ROTAÇÃO, ROLAMENTO CERAMICA, VELOCIDADE MAXIMA MENOR OU IGUAL 400.000 RPM, 3 OU MAIS FUROS, BOTÃO DE PRESSÃO (PB), CONEXÃO 2 FUROS, CABEÇA PADRÃO.	UND	10	511,43	5.114,30
43	407106	CANETA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, RELAÇÃO TRANSMISSÃO: TRANSMISSÃO 1:1, TROCA DE BROCA: TRAVA LT/FG, REFRIGERAÇÃO: C/ REFRIGERAÇÃO EXTERNA, TIPO CABEÇA: CABEÇA PADRÃO, APLICAÇÃO: MOTOR PNEUMÁTICO.	UND	6	583,34	3.500,04
44	450977	CANETA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: MICROMOTOR, CONEXÃO: CONEXÃO BORDEN 2 FUROS, REFRIGERAÇÃO: C/ REFRIGERAÇÃO INTERNA, ROTAÇÃO: CERCA DE 5.000 A 20.000 RPM.	UND	6	478,60	2.871,60
45	410557	MICROBRUSH - MICROAPLICADOR ODONTOLÓGICO TIPO MICROBRUSH. TAMANHO REGULAR. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 100 UNIDADES	PCT	100	8,81	881,00
46	436843	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO: RESTAURADOR, ALTA VISCOSIDADE, ATIVAÇÃO: AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO: PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO.	UND	50	65,90	3.295,00
47	413208	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO: VOLUME INTERNO ATÉ 40 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM: 220 V, COMPONENTE ADICIONAL: VÁLVULA DE SEGURANÇA, MANÔMETRO, DRENO 1,00 UN 6.000,0 0 6.000,00, ÁGUA, CAIXA ACUSTICA.	UND	4	2.629,28	10.517,12
48	341174	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO: 0,12%, FORMA FARMACÊUTICA: COLUTÓRIO. FRASCO DE 1000 ML.	UND	40	27,61	1.104,40
49	426464	CONDICIONADOR DENTAL, TIPO: ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO: 37 % + CLOREXIDINA 2%, ASPECTO FÍSICO: GEL. SERINGA 2,5 ML.	UND	100	4,45	445,00
50	280591	CONJUNTO HIGIENE, USO: INFANTIL, COMPOSIÇÃO: ESCOVA DENTAL, CREME DENTAL, FIO DENTAL. EM BOLSA PLÁSTICA COM BOTÃO OU ZÍPER.	KIT	500	6,61	3.305,00
51	429973	CRESOL, COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO + GLICERINA, CONCENTRAÇÃO: 35% + 19% + 15%, ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO INTRACANAL. 10ML.	UND	30	10,75	322,50
52	427570	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: GRACEY, MODELO: N° 3-4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO OCO	UND	50	28,90	1.445,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





53	413449	DESCOLADOR, AÇO INOXIDÁVEL, DESTACA PERIÓSTEO, MOLT.	UND	30	69,00	2.070,00
54	413450	DESCOLADOR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO FORMATO: DESTACA PERIÓSTEO, MODELO: SINDESMÓTOMO.	UND	50	9,49	474,50
55	430511	DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: NITRATO DE POTÁSSIO, COMPOSIÇÃO ADICIONAL: FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 3% + 0,1%, ASPECTO FÍSICO: GEL. SERINGA 2,50 G.	UND	30	13,60	408,00
56	328078	DETERGENTE ENZIMÁTICO, A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRA .FRASCO 1000 ML.	UND	100	19,69	1.969,00
57	615986	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: 13 FIOS/CM2, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, LARGURA: 7,50 CM, COMPRIMENTO: 7,50 CM, DOBRAS: 5 DOBRAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. PACOTE C/ 10 UNDS.	PCT	2000	0,60	1.200,00
58	366438	DISCO DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA FOTO POLIMERIZAVEL (FINOS E EXTRAFINOS). EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES	CX	20	80,00	1.600,00
59	410459	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: FOTOPOLIMERIZADOR, ASPECTO FÍSICO: BASE PEÇA DE MÃO SEM FIO, MATERIAL PONTEIRA: PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, FONTE: LUZ LED, INSTALAÇÃO: ELÉTRICA, COMPONENTES: PROTETOR OCULAR.	UND	11	780,16	8.581,76
60	410454	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: JATO BICARBONATO E ULTRASSOM, ASPECTO FÍSICO: MOTOR DE BANCADA, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO: PROFILAXIA / PERIODONTIA, FONTE: ELETRO-PNEUMÁTICO, INSTALAÇÃO: BIVOLT, COMPONENTES ADICIONAIS: RESERVATÓRIO PÓ, PONTEIRA REMOVIVEL E AUTOCLAVAVEL, 2 PEÇAS DE MÃO, 3 PONTEIRAS, PEDAL	UND	4	2.176,67	8.706,68
61	427840	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EM TITÂNIO, MODELO: Nº 01, TIPO USO: P/ APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLO, CABO C/ SILICONE. ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVÁVEL	UND	30	67,93	2.037,90
62	416732	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: DUPLO, TAMANHO: Nº 72, TIPO USO: MANIPULAÇÃO	UND	50	10,75	537,50

63	404552	EUGENOL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR À LEVEMENTE AMARELADO, FRASCO COM 20ML	UND	50	11,29	564,50
64	421289	FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAIO-X, DIMENSÕES: 31 X 41 MM. CODIGO BR0421289. CAIXA COM 100,00 UNIDADES.	CX	7	208,53	1.459,71
65	487428	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UND	2000	2,22	4.440,00
66	487414	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL.	UND	1000	1,47	1.470,00
67	238050	FIO DENTAL, MATERIAL: FIO RESINA TERMOPLÁSTICA, COMPRIMENTO: 25 M, TIPO: REGULAR, SABOR: NEUTRO	UND	50	1,27	63,50
68	266896	FIO DENTAL, MATERIAL: RESINA TERMOPLÁSTICA/CERA E ESSÊNCIA, COMPRIMENTO: 500 M, TIPO: REGULAR, SABOR: NEUTRO. ROLO COM 500,00 M.	UND	24	13,00	312,00
69	405632	FIXADOR RADIOLÓGICO, APLICAÇÃO: PARA PROCESSAMENTO MANUAL, ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA PARA USO. FRASCO COM 475,00 ML.	UND	50	10,24	512,00
70	413521	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CANINOS E INCISIVOS SUPERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL.	UND	50	79,07	3.953,50
71	413523	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL.	UND	50	84,53	4.226,50
72	413522	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 151, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES INFERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL.	UND	50	83,07	4.153,50
73	432452	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES INFERIORES AMBOS OS LADOS.	UND	50	83,39	4.169,50
74	378164	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 17, APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO	UND	50	89,99	4.499,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

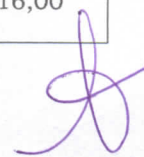
Rua Siqueira Campos, nº 286 - Centro | Altinho-PE | CEP: 55.490-000 | CNPJ: 08.470.342/0001-87

81 3739-1349

www.altinho.pe.gov.br

smaltinho@gmail.com

75	413510	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 69, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RAÍZES SUPERIORES E INFERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL.	UND	50	87,50	4.375,00
76	374821	FORMOCRESOL, COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO + ORTO-CRESOL, CONCENTRAÇÃO: 19% + 35% APROXIMADAMENTE, VEÍCULO: EM SOLUÇÃO GLICERINADA. FRASCO COM 10,00 ML.	UND	50	12,06	603,00
77	453232	GAS REFRIGERANTE ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO:TESTE DE VITALIDADE PULPAR, APRESENTAÇÃO: AEROSOL, TEMPERATURA: CERCA DE -50°C	UND	20	41,19	823,80
78	417242	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, MATERIAL: ESPONJA DE GELATINA LIOFILIZADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM CUBO, 1 CM. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	20	53,62	1.072,40
79	428098	HEMOSTÁTICO TÓPICO, PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO FÉRRICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, FRASCO COM 10ML.	UND	30	13,91	417,30
80	404562	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, TIPO: CIMENTO, ASPECTO FÍSICO: BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	UND	50	24,35	1.217,50
81	313628	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	CX	30	25,80	774,00
82	273178	LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: Nº 15, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	CX	30	26,30	789,00
83	269851	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM: 2% + 1:100.000, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL. TUBETE 1,80 ML.	CX	100	123,55	12.355,00
84	432750	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 3% + 1:50.000, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. TUBETE 1,8ML	CX	100	113,07	11.307,00
85	246952	LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÓLEO MINERAL, APRESENTAÇÃO: SPRAY COM ADAPTADOR, APLICAÇÃO: CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CFC. FRASCO CONTENDO 100ML.	UND	50	15,40	770,00
86	406145	MATRIZ ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, FITA, ROLO 50CM, 5 MM, DESCARTÁVEL.	UND	150	1,44	216,00



87	406146	MATRIZ ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, FITA, ROLO 50CM, 7 MM, DESCARTÁVEL.	UND	150	1,49	223,50
88	406147	MATRIZ ODONTOLÓGICA, POLIÉSTER, PRÉ-CORTADA, FITA, ENVELOPE 50 FOLHAS DE 10CM, 10 MM.	UND	200	1,35	270,00
89	442282	ORGANIZADOR CLÍNICO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: PORTA ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA DETRITOS, SEM MOLA.	UND	12	51,89	622,68
90	442281	ORGANIZADOR CLÍNICO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: PORTA ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SERVIDO, COM MOLA	UND	12	56,08	672,96
91	417702	PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO: LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FLUOR, BISNAGA 90G.	UND	100	5,62	562,00
92	420060	PEÇAS - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: CHAVE P/ INSERÇÃO/REMOÇÃO DE PONTEIRAS, APLICAÇÃO: ULTRASSOM	UND	20	54,82	1.096,40
93	411905	PEÇAS - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: SACA BROCA, APLICAÇÃO: CANETA ALTA ROTAÇÃO CABEÇA PADRÃO.	UND	20	28,44	568,80
94	233497	PEDRA POMES - MATERIAL: ROCHA MAGNÉTICA, COR: BRANCA, ASPECTO FÍSICO: PÓ, APLICAÇÃO: LIMPEZA DENTAL, USO: ODONTOLÓGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRAFINO. FRASCO COM 100G	UND	50	5,19	259,50
95	407077	PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: PONTA LISA C/ REFRIGERAÇÃO, APLICAÇÃO: RASPAGEM / REMOÇÃO DE TÁRTARO, COMPATIBILIDADE: ENCAIXE ESPECÍFICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: P/ REGIÃO SUPRAGENGIVAL. COMPATÍVEL COM MARCAS SCHUSTER, KONDORTECH, GNATUS.	UND	50	62,00	3.100,00
96	243287	PORTA-AGULHA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MAYO HEGAR, COMPRIMENTO: 15 CM	UND	60	33,75	2.025,00
97	426504	PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: IVORY Nº 8.	UND	50	22,49	1.124,50
98	438695	PROTETOR CLÍNICO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: FILME PLÁSTICO E PAPEL, DIMENSÃO: CERCA DE 30 X 45 CM, TIPO USO: USO ÚNICO, DESCARTÁVEL. -Embalagem com 100 unidades. BABADOR ODONTOLÓGICO.	UND	50	19,00	950,00
99	390513	RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO	UND	100	25,43	2.543,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Siqueira Campos, nº 286 - Centro | Altinho-PE | CEP: 55.490-000 | CNPJ: 08.470.342/0001-87

☎ 81 3739-1349

🌐 www.altinho.pe.gov.br

✉ smaltinho@gmail.com





		PARTÍCULAS: MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA. APRESENTAÇÃO SERINGA DE 4G.				
100	407163	RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: NANOPARTICULADAS, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA. APRESENTAÇÃO SERINGA DE 4G	UND	100	18,82	1.882,00
101	405620	REVELADOR RADIOLÓGICO, TIPO: SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA P/ USO, APLICAÇÃO: PARA PROCESSAMENTO MANUAL. APRESENTAÇÃO FRASCO DE 475ML	UND	50	14,93	746,50
102	413354	SERINGA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE: 1,80 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETROCARGA, TIPO: CARPULE, APLICAÇÃO: REFLUXO TRADICIONAL	UND	60	36,78	2.206,80
103	425231	SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: EXPLORADORA, UMODELO: N° 05, TIPO CABO: CABO MACIÇO.	UND	60	9,81	588,60
104	406292	SUGADOR, MATERIAL: PVC, TIPO: SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ ARAME, APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 40 UNIDADES, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	PCT	300	9,32	2.796,00
105	406295	SUGADOR, MATERIAL: PVC/ POLIPRO- PILENO, TIPO: ENDODÔNTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ 3 AGU-LHAS PLÁSTICAS, APRESENTA- ÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	PCT	20	14,99	299,80
106	471688	TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 2: MICRO TESOURA NOYES IRIS, TIPO PONTA: RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UND	100	18,98	1.898,00
107	423570	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, CENTRO NEUTRO, CERCA DE 170 MM, CERCA DE 4 MM, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO 100 UM.	PCT	100	9,52	952,00
108	406285	TIRA ABRASIVA, AÇO INOXIDÁVEL + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, CENTRO NEUTRO, CERCA DE 150 MM, 4 MM, ENVELOPE C/ 12 UNIDADES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	PCT	100	5,42	542,00
109	428166	VERNIZ DENTÁRIO, COMPOSIÇÃO: C/ FLUORETO DE SÓDIO. APRESENTAÇÃO FRASCO DE 15ML.	UND	30	24,00	720,00
110	338641	CUNHA EM MADEIRA - COLORIDAS - N CAIXA COM 100 UNIDADES	PCT	30	10,32	309,60
111	338649	CUNHA REFLEXIVA PARA RESTAURAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES	PCT	50	32,02	1.601,00

112	404892	ESCOVA DE ROBSON - PARAPROFILAXIA, TIPO PINCEL EM CONTRA ANGULO	UND	200	1,40	280,00
113	404585	HIDROXIDO DE CALCIO P.A. EM PÓ - EMBALAGEM COM 10G	UND	60	6,41	384,60
114	404563	HIDROXIDO DE CALCIO PARA FORRAMENTO - APRESENTADO COM PASTA BASE - EMBALAGEM COM 10G	UND	60	3,79	227,40
115	271377	PASTA DE POLIMENTO EM RESINA COMPOSTA EXTRA FINA BISNAGA COM 4G	UND	30	45,00	1.350,00
116	390514	RESINA DE MICROPARTÍCULAS NAS CORES A1 - A BASE DE URETANO DIMETACRILATO, CONTÉM DIÓXIDO DE SILICIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02MM 0,07MM). PARTÍCULAS PRÉ POLIMERIZADAS. SERINGA 4G.	UND	50	13,99	699,50
117	390513	RESINA DE MICROPARTÍCULAS NAS CORES A2 - A BASE DE URETANO DIMETACRILATO, CONTÉM DIÓXIDO DE SILICIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02MM 0,07MM). PARTÍCULAS PRÉ POLIMERIZADAS. SERINGA 4G.	UND	50	14,39	719,50
118	390512	RESINA DE MICROPARTÍCULAS NAS CORES A3- A BASE DE URETANO DIMETACRILATO, CONTÉM DIÓXIDO DE SILICIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02MM 0,07MM). PARTÍCULAS PRÉ POLIMERIZADAS. SERINGA 4G.	UND	50	16,30	815,00
119	437119	RESINA DE MICROPARTÍCULAS NAS CORES A3,5 - A BASE DE URETANO DIMETACRILATO, CONTÉM DIÓXIDO DE SILICIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02MM 0,07MM). PARTÍCULAS PRÉ POLIMERIZADAS. SERINGA 4G.	UND	50	18,42	921,00
120	233497	PEDRA POMES PARAPOLIMENTO	UND	30	6,84	205,20
121	427353	KIT DE POSICIONADORES RADIOGRÁFICOS. ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	KIT	12	52,99	635,88
122	475737	COLETE DE CHUMBO PARA PROTEÇÃO DE RAIOS X - ODONTOLÓGICO, COMPROTETOR DE TIREÓIDE	UND	3	665,00	1.995,00
123	437558	ESPELHO BUCAL PLANO N 5	UND	100	5,08	508,00
124	422654	COLGADURAS PARARADIOGRAFIA PERIAPICAL	UND	30	3,69	110,70
125	406285	TIRA DE LIXA EM AÇO 4 MM - NAO CORROSIVO, PARAPOLIMENTO EM AMALGAMA, CAIXA COM 12 TIRAS E AÇO ABRASIVOS MONO FACE DE 4 MM DE ESPESSURA.	UND	100	5,58	558,00
126	406147	FITA BANDA MATRIZ TRANSPARENTE (TIRA) DE POLIÉSTER, UTILIZADO PARA ISOLAR AS RESTAURAÇÕES FEITAS COM RESINAS COMPOSTAS. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES DE 10X120x0,5mm	UND	100	1,13	113,00



127	390777	SELANTE DE CICATRÍCULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL - CONTÉM FLÚOR ATIVO, BACTERICIDA, OPACO, ESTOJO COM 1 BISNAGAS COM 2G.	UND	50	20,97	1.048,50
128	466474	SELADORA DE MESA COM SUPORTE DE ROLOS E GUILHOTINA 30 CM - COM SUPORTE PARA ROLO SLIP, ÁREA PARA SELAGEM DE NO MÍNIMO 30 CM. VOLTAGEM: VOLTAGEM: BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.	UND	4	849,90	3.399,60
VALOR TOTAL R\$ 265.870,25 (DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)						

2.2. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Fundamentação e descrição da necessidade da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Os bens descritos são considerados comuns, pois se enquadram nos termos do parágrafo XIII, do art. 6º, da Lei 14.133, de 2021: "Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado".

5.2. Deverá ser realizado certame licitatório na modalidade pregão (eletrônico), mediante o regime jurídico da Lei nº 14.133/2021, considerando que os produtos objeto da aquisição tem padrão de desempenho e qualidade que pode ser objetivamente especificado em edital, requisitos referidos no art. 29 da Lei referenciada, bem como são bens comuns, situação que se enquadra na obrigatoriedade de realização de pregão, conforme art. 6º, XLI, da Lei nº 14.133/2021.

5.3 da sustentabilidade

5.3.1. Deverão ser observadas pela contratada práticas sustentabilidade, em conformidade com a legislação vigente e no Guia Nacional de Contratações

Sustentáveis, com observância às boas práticas de otimização de recursos, seja na possibilidade da utilização de materiais, optando por aqueles de baixo impacto ambiental, reciclados, atóxicos e biodegradáveis.

5.3.2. No que couber, praticar em relação aos funcionários:

- a) Orientar sobre cumprimento das Normas Internas e de Segurança, zelando pela segurança e pela saúde dos funcionários e dos usuários.
- b) Adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas e de segurança para seus empregados.

5.4. Da subcontratação

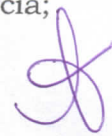
5.4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.5. Da garantia da contratação

5.5.1. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5.6. Obrigações do Contratante

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com o contrato;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo;
- c) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.
- d) Notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas na execução do objeto, para que seja por ele reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- e) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela Contratada;
- f) Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- g) Efetuar o pagamento a Contratada do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Contrato e no Termo de Referência;



- h) Aplicar a Contratada as sanções previstas na lei e no Contrato;
- i) Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços/fornecimento contratados.
- j) Não responder por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.7. Obrigações da Contratada

- a) Obedecer às especificações constantes neste Termo;
- b) Responsabilizar-se pelo fornecimento, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;
- c) Realizar a entrega dos produtos dentro das especificações e prazos estipulados;
- d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- e) Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto contratado, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas;
- f) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de licitação.
- g) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 6.1. A Contratada deverá entregar os produtos no prazo máximo de 10 (dez) dias, após a emissão do pedido de compra.
- 6.2. A entrega dos produtos deverá ser realizada na Rua Manoel Omena, nº 64, Centro, Altinho-PE.



7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O eventual contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6. A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos serviços prestados, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

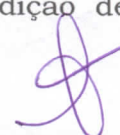
7.7. A responsabilidade pela gestão do contrato caberá ao servidor ou comissão designados, o qual será responsável pelas atribuições definidas em regulamento próprio do Município.

7.8. A responsabilidade pela fiscalização do contrato caberá ao servidor ou comissão designados, o qual será responsável pelas atribuições definidas em regulamento próprio do Município.

7.9. Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (art. 6º, XXIII, “g” da Lei n. 14.133/2021)

8.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de



Resultado (IMR), ou outro instrumento substituto para aferição da qualidade da prestação do fornecimento ou serviço.

Do Recebimento

8.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta (Art. 140, II, a, da Lei nº 14.133).

8.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais (Art. 140, II, b, da Lei nº 14.133).

8.4. O objeto contratado poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.6. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

8.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Da Liquidação

8.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

8.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

8.10. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

8.11. A Administração deverá verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

8.12. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.13. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.14. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de Pagamento

8.15. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias a contar da data de entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.16. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA* de correção monetária.

Forma de pagamento

8.17. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.18. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.19. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (art. 6º, XXIII, “h” da Lei n. 14.133/2021)

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de

LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Exigências de Habilitação

Documentos de Habilitação Jurídica

9.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

9.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

9.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

9.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

9.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

9.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

9.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Documentos Relativos a Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

9.10. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

9.11. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através de Certidão Negativa



de Débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União expedida conjuntamente pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil, abrangendo inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

9.12. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal - CRF emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede do licitante, ou certidão positiva com efeitos de negativa;

9.13. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal Municipal emitida pela Prefeitura Municipal do domicílio ou sede da licitante ou certidão positiva com efeitos de negativa;

9.14. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, comprovada através de apresentação de certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal;

9.15. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, de acordo com a Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST.

Documentos Relativos a Qualificação Econômica Financeira:

9.16. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, datada de, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias anteriores à abertura desta sessão ou dentro do prazo de validade constante no documento.

9.16.1. Caso a certidão referida no item anterior contiver ressalva expressa que não abrange os Processos Judiciais Eletrônicos – PJE, deverá a empresa licitante ainda comprovar sua qualificação econômico-financeiro através de outra(s) certidão(ões) abrangendo os processos judiciais eletrônicos do 1º e do 2º grau.

9.17. As empresas de Pernambuco, constituídas após a implantação do sistema de processo eletrônico – PJE, estão dispensadas de apresentar a certidão descrita no item 9.16. referente a certidão de processos físicos, desde que seja apresentada a de processos judiciais eletrônicos de 1º e de 2º grau.

9.18. Fica permitida a participação de empresas que estiverem em recuperação judicial cujo plano já tenha sido devidamente homologado e apresentem certidão do poder judiciário indicando sua aptidão para contratar.



Qualificação Técnica

9.19. Licença de funcionamento da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal em vigor da sede da licitante.

9.20. AFE – Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, publicada no Diário Oficial da União, ou a impressão da página de consulta AFE no site da ANVISA.

Declarações:

- a) Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do artigo 63, Inciso IV, da Lei 14.133/21.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “i” da Lei n. 14.133/2021)

10.1. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 265.870,25 (duzentos e sessenta e cinco mil oitocentos e setenta reais e vinte e cinco centavos)**.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, XXIII, “j” da Lei n. 14.133/2021)

11.1 - As dotações orçamentárias serão indicadas quando da execução da Ata de Registro de Preços na efetivação dos pedidos de fornecimento.

Altinho, 22 de abril de 2025.



Maria Zenaide Santos de Paula Silva
Secretária de Saúde
Matrícula. 295168

Maria Zenaide Santos de Paula Silva
Secretária Municipal de Saúde